



AUTORIZAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE 001/2022

Trata-se de pedido formulado por **FRANCISCA COELHO ALMEIDA**, CPF:031.096.403-25, para poda da árvore na praça do Banco do Nordeste da espécie Delonix regia (Flamboyant) está situado na Praça de Nossa Senhora do Assunção em Limoeiro do Norte – CE, o motivo da realização da poda de condução é que os galhos da espécie esta danificado as barracas permissionários do mercado central.

DIANTE DO EXPOSTO, o Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, **DEFERE** o presente pedido e **autoriza a FRANCISCA COELHO ALMEIDA**, a realizar poda de condução das espécies, caso a poda não alcançar o objetivo o mesmo deverá comunicar o IMMAB para realizar outra análise técnica.

Todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte, e a desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte/CE, 12 de julho de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente